



TRE/RN - SGP
Publicação DJE de 06/03/2013
Página 38-39

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 080/2013 - GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da
14ª Zona Eleitoral – Touros/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE Protocolo nº. 2.008/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Bruno Lacerda Bezerra Fernandes para, em substituição, exercer a jurisdição da 14ª Zona Eleitoral (Touros/RN) a partir de 14 de fevereiro de 2013, até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Revogar, parcialmente, a partir de 14 de fevereiro de 2013, os efeitos da Portaria nº. 44/2013-GP, de 31/01/2013 (publicada no DJe nº. 1.112/2013, de 05/02/2013), no que tange à designação do Juiz João Afonso Moraes Pordeus para exercer a jurisdição da 14ª Zona Eleitoral (Touros/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de fevereiro de 2013.


Desembargador João Rebouças
Presidente